

CONDUTORES	PRONTUÁRIO	ARTIGOS RELACIONADOS	PRAZO DE SUSPENSÃO
ADRIANO MASTER PENEDO	831251607	Art. 261 § 1º do CTB	03 MESES
ALDO GABRIEL DE OLIVEIRA	25129002	Art. 244, I do CTB	02 MESES
ALMIR ROCHA NOVAES DE OLIVEIRA	404195451	Art. 261 § 1º do CTB	03 MESES
ANTONIO MARCOS MOTA MIRANDA	685483514	Art. 261, § 1º do CTB	02 MESES
ARTUR SANTIAGO DO CARMO	9977066	Art. 261, § 1º do CTB	03 MESES
CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA FALCÃO	133028844	Art. 261, § 1º do CTB	02 MESES
DANIEL SALOMÃO DE OLIVEIRA	577193723	Art. 261, § 1º do CTB	01 MÊS
EDSON ARAÚJO	1282757506	Art. 170 do CTB	02 MESES
ELIELSON NAZARENO CARDOSO DE SOUZA	33495423	Art. 261, § 1º do CTB	03 MESES
EMERSON CELSO BARBOSA ROCHA	2324838932	Art. 244, II do CTB	02 MESES
ENOQUE DA SILVA MORAIS	3427246104	Art. 244, II do CTB	02 MESES
ENOQUE DA SILVA MORAIS	3427246104	Art. 244, I do CTB	02 MESES
FÁBIO FERREIRA DA ROCHA	285990300	Art. 244, IV do CTB	02 MESES
FÁBIO FERREIRA DA ROCHA	285990300	Art. 244, I do CTB	02 MESES
FÁBIO FERREIRA DA ROCHA	285990300	Art. 244, II do CTB	02 MESES
FÁBIO FERREIRA DA ROCHA	285990300	Art. 244, I do CTB	02 MESES
FRANCISCO DE ASSIS MACEDO DE OLIVEIRA	3160986731	Art. 261, § 1º do CTB	03 MESES
HORÁCIO PEREIRA DA SILVA	288939556	Art. 261, § 1º do CTB	07 MESES
JOÃO DAMASCENO DA COSTA	260069091	Art. 261, § 1º do CTB	04 MESES
JOSÉ CARLOS DE SOUSA CERDEIRA	3595779730	Art. 261, § 1º do CTB	03 MESES
JOSÉ RIBAMAR MENDES	74328522	Art. 261, § 1º do CTB	04 MESES
JOSÉ ROBERTO FRAGOSO DA CRUZ	46481190	Art. 261, § 1º do CTB	03 MESES
JULIA ANTÔNIA MUES CORREA	129549040	Art. 261, § 1º do CTB	01 MÊS
LARISSA COSTA RIBEIRO	2466852074	Art. 261, § 1º do CTB	03 MESES
LENA CONCEIÇÃO RIBEIRO FERREIRA	154982447	Art. 261, § 1º do CTB	03 MESES

Art. 2º - RECOLHER a Carteira Nacional de Habilitação dos referidos condutores, durante o prazo de suspensão do direito de dirigir;

Art. 3º - DETERMINAR a realização do curso de reciclagem, na forma do art. 268, II do CTB, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo órgão, e na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

Art. 4º - DETERMINAR aos Agentes de fiscalização de trânsito que autuem com base no art. 162, II do CTB, o condutor flagrado na direção de veículo automotor, durante o período da suspensão, devendo ainda ter a CNH cassada, nos termos do art. 263, I do CTB.

Art. 5º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 07 de Janeiro de 2010.

ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 031/2010-DG/PROJUR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 63064**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....

CONSIDERANDO que o Código de Trânsito Brasileiro determina a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir aos condutores que, na direção de veículo automotor, cometem determinadas infrações de trânsito ou atingem a contagem de vinte pontos, nos prontuários de suas Carteiras Nacionais de Habilitação, no período de doze meses;

CONSIDERANDO que tramitou neste Departamento os processos administrativos protocolizados sob os números 2008/526729, 2009/213694, 2009/301894, 2009/47680, 2009/301954, 2009/291475, 2009/268220, 2009/91019, 2009/90995, 2009/217702, 2009/91072, 2009/91129, 2009/331992, 2008/518228, 2008/518211, 2008/550428, 2009/233974, 2009/102496, 2009/292306, 2008/519976, 2008/519949 e 2008/520028.

R E S O L V E :

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor dos condutores abaixo relacionados, a contar da data do efetivo recolhimento das CNH's no setor competente, deste Departamento.

CONDUTORES	PRONTUÁRIO	ARTIGOS RELACIONADOS	PRAZO DE SUSPENSÃO
LIESLE CAROLINE PEDRO CHAVES	1375093088	Art. 261 § 1º do CTB	07 MESES
MARCIO LUÍS PEREIRA NORONHA	229821018	Art. 261 § 1º do CTB	03 MESES
MARCO ANTONIO DA COSTA FARIAS	1618101690	Art. 261 § 1º do CTB	01 MÊS
MARIA DE BELÉM RAMOS SOZINHO	26305104	Art. 261, § 1º do CTB	03 MESES
NELSON GONTRAN DE MAIA GUIMARAES	2353745998	Art. 261, § 1º do CTB	03 MESES
NUBIA SIMONE SILVA	4469685789	Art. 261, § 1º do CTB	02 MESES
OSMAR CARVALHO PENA	18437631	Art. 261, § 1º do CTB	07 MESES
OZAILTON DA SILVA	44393894	Art. 244, II do CTB	03 MESES
OZAILTON DA SILVA	44393894	Art. 244, II do CTB	03 MESES
PAULO ROBERTO CUNHA PEREIRA	567526897	Art. 261, § 1º do CTB	03 MESES
RODRIGO MORAES CARDOSO	3282375300	Art. 244, IV do CTB	01 MÊS
RODRIGO MORAES CARDOSO	3282375300	Art. 244, I do CTB	01 MÊS
ROMILDO CYPRIANO CARLETO	90308386	Art. 261, § 1º do CTB	03 MESES
RONILSON FERREIRA DA SILVA	1124879417	Art. 244, II do CTB	01 MÊS
RONILSON FERREIRA DA SILVA	1124879417	Art. 244, I do CTB	01 MÊS
ROSENILDO GONÇALVES DE MOURA	2722835942	Art. 244, I do CTB	01 MÊS
ROSENO FERREIRA MARTINS	128457494	Art. 165 do CTB	12 MESES
THIAGO CARDOSO SANTOS	3417456923	Art. 244, I do CTB	01 MÊS
VALDEMAR ALENCAR DO NASCIMENTO FILHO	178412352	Art. 261, § 1º do CTB	03 MESES
WANDERSON DA SILVA REIS	1568137256	Art. 244, I do CTB	02 MESES
WANDERSON DA SILVA REIS	1568137256	Art. 244, I do CTB	02 MESES
WANDERSON DA SILVA REIS	1568137256	Art. 244, II do CTB	02 MESES

Art. 2º - RECOLHER a Carteira Nacional de Habilitação dos referidos condutores, durante o prazo de suspensão do direito de dirigir;

Art. 3º - DETERMINAR a realização do curso de reciclagem, na forma do art. 268, II do CTB, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo órgão, e na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

Art. 4º - DETERMINAR aos Agentes de fiscalização de trânsito que autuem com base no art. 162, II do CTB, o condutor flagrado na direção de veículo automotor, durante o período da suspensão, devendo ainda ter a CNH cassada, nos termos do art. 263, I do CTB.

Art. 5º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 11 de Janeiro de 2010.

ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 077 /2010/DG/DUR/RENACH
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 63049**

O Diretor das Unidades Regionalizadas deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004, nº 074/98 art.12 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, nos termos da PORTARIA Nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa BRASIL CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES S/S LTDA, CNPJ Nº02.196.518/0001-78, com nome fantasia CFC-BRASIL, junto a este órgão;

R E S O L V E :

Art.1.º RENOVAR o credenciamento do CFC BRASIL (CLASSIFICAÇÃO A/B), sob o nº 2933, junto a este Departamento de Trânsito, para ministrar os programas de formação e aperfeiçoamento teórico-técnico e/ ou prática de direção veicular a candidatas e condutores na 1ª Região Administrativa de Trânsito, com atuação no Município de BELÉM/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º. O credenciamento a que se refere o ARTIGO 1 º, terá validade de 01 (UM) ANO a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, desde que atendido todas as exigências da Legislação em vigor.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 18 de janeiro de 2010.

JOERCIO FONTINELLE BARBALHO

Diretor de Unidades Regionalizadas

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 63051

Fica retificado na PORTARIA Nº 2438/2009-DG/PROJUR, publicada no D.O.E nº 31491 de 26/08/2009, que determinou a suspensão do direito de dirigir veículo automotor, dos condutores que atingiram a contagem de vinte pontos, em seu prontuário, no período do 1 (um) ano, o seguinte:

Onde se lê: JOSÉ ROBERTO LINS FERNADES

Leia-se: JOSÉ RENATO LINS FERNANDES

ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

Diretor Geral

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 63036

PORTARIA: 4618/2009

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Servidor: Augusto Álvaro Gaspar do Rosário Júnior

Cargo: Agente de trânsito

Matrícula Funcional: 571896682

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
06181118425900000	0261000000	339036 500.00

Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 63040

PORTARIA: 4619/2009

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Servidor: Fabrício Gomes de Oliveira

Cargo: Agente de trânsito

Matrícula Funcional: 541927122

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
06181118425900000	0261000000	339030 600.00
06181118425900000	0261000000	339033 600.00
06181118425900000	0261000000	339036 800.00

Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA